



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.491

De 02 de julho de 2015

Autógrafo nº 125/15 – Projeto de Lei nº 131/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Dispositivo Viário Engenheiro
MÁRIO STANISLAW JAKUBOWSKI e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2015,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Engenheiro **MÁRIO STANISLAW JAKUBOWSKI**, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Maurício Galli com Avenida Marginal 01, no loteamento Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 033.241/2015 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 08/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.697.

16:20 15/07/2015 003427 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000